# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 026/2024, sabendo que há necessidade de aquisição de peças para a Pá Carregadeira LiuGong e para a Retroescavadeira Manitou da Secretaria de Obras. Se tem conhecimento da necessidade de aquisição das peças uma vez que a Pá carregadeira foi atingida com um galho que bateu no para-brisa, quebrando o que dificulta muito o trabalho do operador e as peças da retroescavadeira elas precisam ser trocadas em virtude do gasto natural do trabalho, a não substituição poderá acarretar desgaste em outras peças. Sendo assim, sabendo que a empresa **Bertinatto Máquinas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.920.102/0001-41** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 25 de junho de 2024.

**Valmor Neri Mattana**

Prefeito Municipal de Ibarama

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 026/2024**

CELIO ODAIR TURCATTO, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças para a Pá Carregadeira LiuGong e para a Retroescavadeira Manitou da Secretaria de Obras, em nome da empresa **Bertinatto Maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.920.102/0001-41, no valor de **R$ 5.304,56 (cinco mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 25 de junho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama